

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 002.603/2018-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
D. Marinho Cutrim	27/12/2017	2524/2014-TCU- Plenário
José Uilson Silva Brito	02/04/2015	2524/2014-TCU- Plenário

2. A empresa D. Marinho Cutrim foi notificada por edital, conforme despacho de peça 11.

3. Ressalta-se que tanto a empresa D. Marinho Cutrim quanto o Senhor José Uilson não são representados por advogado/procurador nos autos.

Secex-MA, 23 de Março de 2018

*(Assinado eletronicamente)*

**IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA**

TEFC Matrícula 5854-8

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA n° 2, de 13/03/2018)*